



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #42f4f43f850ed26fdb5a8abfe4c9bde3caf79f721ce85802c58393e470a1f144f8c6503aaabf2af50d0b0d17b6a932bd2ba6c43603ef254a9bcd1bfe4a447
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura/eletronica/42f4f43f850ed26fdb5a8abfe4c9bde3caf79f721ce85802c58393e470a1f144f8c6503aaabf2af50d0b0d17b6a932bd2ba6c43603ef254a9bcd1bfe4a447>



GABINETE DO VEREADOR PASSOS

PROTOCOLO N° 1621/2025-2028

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1817, de 18 de agosto de 2025

“Concede a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao senhor **José Guedes da Costa Sobrinho.**”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO**, Estado de Goiás, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Maçônico ao (a) senhor José Guedes da Costa Sobrinho por sua contribuição significativa e exemplar demonstrando compromisso notável com bem-estar e desenvolvimento da comunidade do município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

`\${bloco_assinatura}`

`\${assinatura_autor}`

`\${nome_autor_com_prefixo}`

`\${cargo_autor}`

`\${/bloco_assinatura}`

JUSTIFICATIVA

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #42f4f43f850ed26fdb5a8abfe4c9bdbe3caf79f721ce85802c58393e470a1f144f8c6503aaabf2af50d0b0d17b6a932bd2dba6c43603ef254a9bcd1bfef4a447
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatura-eletronica/42f4f43f850ed26fdb5a8abfe4c9bdbe3caf79f721ce85802c58393e470a1f144f8c6503aaabf2af50d0b0d17b6a932bd2dba6c43603ef254a9bcd1bfef4a447>



GABINETE DO VEREADOR PASSOS

José Guedes da Costa Sobrinho nasceu no dia 24 de dezembro de 1975, na cidade de Patos, no estado da Paraíba. Filho de Cícero Rodrigues de Alencar e Djanira Guedes Rodrigues, cresceu em um lar de valores sólidos, onde aprendeu desde cedo a importância do trabalho honesto e da dedicação à família.

Ainda menino, em 1980, mudou-se com a família para Luziânia, onde construiu sua história de vida e superação. Empresário respeitado, é proprietário da Oficina do Guedes, localizada em Luziânia, referência na região pela qualidade dos serviços e pelo atendimento humanizado.

Casado com Regina Pereira da Silva, com quem tem três filhos, José Guedes sempre foi conhecido por seu senso de responsabilidade, espírito fraterno e postura ética, características que naturalmente o aproximaram da Maçonaria.

Durante mais de dez anos, trabalhou ao lado do estimado Venerável Senhor Alberto de Paula Sousa, cuja convivência despertou em José Guedes uma profunda admiração pela Ordem Maçônica e seus princípios. Inspirado por esse contato, deu início à sua jornada iniciática no dia 7 de novembro de 2023. Rapidamente, demonstrou empenho, dedicação e reverência ao caminho que escolheu trilhar, sendo elevado em 19 de novembro de 2024 e exaltado como Mestre Maçom em 20 de maio de 2025.

Hoje, como Mestre, José Guedes da Costa Sobrinho é reconhecido por sua conduta exemplar, sua constante disposição para servir e por manter vivos os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade. Seu amor à Maçonaria não está apenas nas palavras, mas nas ações diárias que refletem seu compromisso com a Ordem, com os irmãos e com a sociedade.

Pelos seus méritos, dedicação incansável e por representar com honra os valores maçônicos, José Guedes da Costa Sobrinho é, com justiça, digno de receber a **Medalha de Honra ao Mérito Maçônico** — homenagem que celebra não apenas sua trajetória, mas o homem íntegro e o Maçom exemplar que se tornou.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #42f4f43f850ed26fdb5a8abfe4c9bde3caf79f721ce85802c58393e470a1f144f8c6503aaabf2af50d0b0d17b6a932bd2dba6c43603ef254a9bcd1bfef4a447
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/42f4f43f850ed26fdb5a8abfe4c9bde3caf79f721ce85802c58393e470a1f144f8c6503aaabf2af50d0b0d17b6a932bd2dba6c43603ef254a9bcd1bfef4a447>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR PASSOS

VEREADOR PASSOS - PP